



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 260, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designa Procuradores da República para realizarem os plantões em casos de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 27 a 31/03/2023, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 3ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 27 a 31/03/2023:

PERÍODO	PROCURADOR
27 a 29/03/2023 e 31/03/2023	Ana Paula Ribeiro Rodrigues
30/03/2023	Fernando Amorim Lavieri

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à 3ª Vara Federal Criminal da Capital.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 33.